

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAICÓS-PI

DECRETO 004/2020

Prorroga **as medidas para prevenir a** propagação do COVID-19 no âmbito da organização interna da Câmara Municipal de Jaicós-PI.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAICÓS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e

CONSIDERANDO inicialmente as disposições contidas na Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO as recomendações da Organização Mundial de Saúde no sentido de que os Países, Estados e Municípios redobrem o comprometimento contra a pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, tendo em vista a possibilidade de sérios danos e agravos à saúde pública, a função de prevenir e evitar disseminação da doença no Município de Jaicós-PI;

CONSIDERANDO, finalmente, as disposições contidas nos Decretos Estaduais nº 18.884 de 16/03/2020 e 18.913, de 30 de Março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender do dia 06 a 30 de abril de 2020, as Sessões Ordinárias e todas as reuniões e eventos relacionados à atividade legislativa do Plenário e das Comissões.


Art. 2º Os serviços administrativos da Câmara de Vereadores ficam suspensos, com a dispensa dos servidores de suas atividades laborais pelo mesmo prazo do artigo acima indicado.


Art. 3º De igual modo ficam suspensas também o atendimento ao público e a utilização das dependências da Câmara Municipal para qualquer finalidade.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, Jaicós-PI, 06 de abril de 2020.


Ver. Benedito Alencar da Silveira
1º SECRETÁRIO


Marcio Wanter Freitas Crisanto
CPF: 828.348.733-72
Presidente


Maria Sirlene Lopes Silva Barros
CPF: 013.658.833-61
2º Secretária